



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.....	4
PROCESSOS APROVADOS	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS.....	4
➤ ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL (AMRS)	6
➤ ALIENAÇÃO DE SUCATA.....	7
➤ INFORMAÇÕES	8
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	9
➤ ENCERRAMENTO	9

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 8428 ao número 8625.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a acta da reunião ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2008.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda., referente à construção de um edifício de 2 pisos com cave e sótão, sito no gaveto formado pela Rua Barata Salgueiro, Rua Gago Coutinho e Rua do Cotovelo, no Samouco (alterações).

Proc.º N.º LE.011.06

b) Projecto de arquitectura apresentado por Gilberto Figueiredo Tavares Felgueiras, referente à construção de um conjunto habitacional, sito no Cercal de Cima, em S. Francisco.

Proc.º N.º LE.005.07 (H)

A Câmara tomou conhecimento.

RECURSOS FINANCEIROS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS

DE 2009/2012; ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Nos termos do ponto 2.3. do POCAL, elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes para os anos de 2009 – 2012 e propostas de Orçamento para o ano de 2009.

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de € 8.466.610,00, contemplando o Plano Plurianual de Investimentos com o valor de € 5.961.143,00 e as Actividades Mais Relevantes com o montante de € 2.505.467,00.

A proposta de Orçamento para o ano de 2009 apresenta em receitas e despesas um total de € 18.893.795,00.

É de referir que o Orçamento da Receita no valor de € 18.893.795,00 se reparte em receitas correntes no valor de € 12.441,001,00 e em receitas de capital no montante de € 6.452.794,00.

O Orçamento da Despesa regista um valor total de € 18.893.795,00 em que as despesas correntes apresentam um valor de € 12.441.001,00 e as despesas de capital o montante de € 6.452.794,00.

A Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece novos princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal (artigos 4º., 5º., 7º. e 117º. n.ºs 7 e 8) os quais se realça a regra da anuidade do mapa de pessoal, que deve obrigatoriamente, acompanhar a proposta do orçamento.

Assim, propõe-se:

1 – A aprovação das Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimento e das Actividades Mais Relevantes para os anos de 2009 – 2012 e

do Orçamento para o ano de 2009, no valor de € 18.893.795,00, conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 – Bem como a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2009, nos termos do n.º3 do artigo 5º e artigo 7º da Lei Nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 – O seu envio à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com a alínea b) e o) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por maioria, com 3 votos contra dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL (AMRS)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Em 14 de Novembro do corrente ano, foi remetido a este Município o ofício n.º 1544 da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), a remeter a proposta de alteração dos estatutos da referida associação, que foram aprovados por unanimidade no passado dia 03 de Novembro último pelo Conselho Directivo da AMRS.

O referido ofício menciona que a versão actual dos estatutos da AMRS remota a 15 de Dezembro de 2005. Com as publicações da nova Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2008, de 15 de Janeiro, e a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que revogou, nomeadamente, a Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, esta versão ficou

desajustada da presente realidade legislativa, pelo que foi feita a predita alteração.

Assim, propõe-se:

1 – A aprovação da presente alteração aos estatutos da Associação de Município da Região de Setúbal (AMRS)

2 – O seu envio à Assembleia Municipal para deliberação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o ofício referido acima como **Doc 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

ALIENAÇÃO DE SUCATA

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Em virtude da presença no espaço envolvente às Oficinas do Estaleiro Municipal, sito na Lagoa do Láparo, de bens da autarquia em avançado estado de deterioração, considerados como sucata, propõe-se a alienação do seguinte material:

Lote n.º 1 – Viaturas:

- Uma viatura ligeira marca Renault, modelo R4 GTL, matrícula HX-12-56;
- Uma viatura ligeira marca Renault, modelo R4 GTL, matrícula OJ-23-18.

Lote n.º 2 – Peças danificadas:

- Molas e peças de equipamento infantil.

Lote n.º 3 – Ferro Velho:

- Diversos ferros, tubos e outros (depositados junto ao Viveiro).

Lote n.º 4 – Equipamentos:

- Betoneira danificada (estacionada em frente à Oficina de Electromecânica);
- Corta-relvas avariados (estacionados junto ao Parque de Máquinas);
- Gerador obsoleto, matrícula CMA-01-02 (estacionado junto ao Parque de Máquinas).

Lote n.º 5 – Mobiliário diverso:

- Armários e mobiliário diverso (equipamento depositado junto ao Parque de Máquinas).

Assim, propõe-se a sua venda, em carta fechada, a apresentar na DARH.

A venda será feita a quem oferecer o melhor preço.

O anúncio da venda será efectuado nos termos da legislação em vigor.

A Autarquia reserva-se o direito de não adjudicar a venda, caso considere o valor das propostas demasiado baixo.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

Ciclo de Concertos de Natal continua até Sábado

“Depois do arranque com o Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, o ciclo “5 Dias. 5 Coros. 5 Concertos de Natal” continuou no passado fim-de-semana com as actuações do Coro da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, do Orfeão da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e do Coro de São João Baptista.

Com uma adesão extraordinária do público, este ciclo de concertos tem potenciado o espírito da quadra natalícia através da música, bem como a interacção entre grupos corais.

O ciclo “ 5 Dias. 5 Coros. 5 Concertos de Natal” termina no próximo sábado, 20 de Dezembro, às 21h30, na Igreja da Misericórdia/Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, com o concerto do Coro Ricercare, presença habitual em Alcochete com a Orquestra Sinfonietta de Lisboa.

Dirigidos pelo Maestro Pedro Teixeira, o Coro Ricercare interpretará um programa com peças musicais de Eurico Carrapatoso, Fernando Lopes Graça, M. Ekmalian, Arvo Pärt, Z. Kodaly, György Órban, José Gil-Tárrega, Peter Aston e Morten Lauridsen.”

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

- D. Paula: Informou das precárias condições em que vive pelo que solicitou o aluguer de uma residência, em virtude de lhe ter sido movida uma acção de despejo até ao final do corrente ano.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças,
subscrevo e assino.